

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.719, de 2011

Passa a ser denominado “Viaduto Durval José Moreira” o viaduto localizado no Km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado **Renzo Braz**

Relator: Deputado **Ademir Camilo**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 1.719, de 2011, de autoria do Ilustre Deputado Renzo Braz, tem por objetivo denominar Viaduto Durval José Moreira o viaduto localizado no Km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue o rito de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Diego Andrade.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar o viaduto localizado no Km 674 da BR-116, no Estado de Minas Gerais, de Viaduto

Durval José Moreira, em homenagem ao ilustre político mineiro responsável por muitas obras de melhoria no transporte rodoviário do município, uma delas a que deu origem ao viaduto ao qual esta homenagem pretende denominar.

Conforme o autor da proposição, o Sr. Durval José Moreira foi ativo político e gestor público, idealizador de diversas melhorias para o município de Miradouro, notabilizando-se pela construção de escolas, numa tentativa de evitar o êxodo rural e proporcionar aos habitantes de Miradouro melhores oportunidades educacionais e pela construção do Parque de Exposições Agropecuárias Amaro Acelino de Andrade, um dos maiores do Estado de Minas Gerais, motivo de orgulho da população miradourense. O viaduto localizado no Km 674 da BR-116 tem sua origem no trabalho incessante de Durval José Moreira para dar mais segurança ao trecho da rodovia próximo ao município, onde uma curva extremamente perigosa provocava muitos acidentes fatais.

Conforme informação prestada pelo gabinete do nobre autor da proposição, o homenageado, após uma vida de intensa dedicação ao progresso do município, faleceu em 29 de julho de 1994.

Em razão do exposto, estando evidenciado o mérito da iniciativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.719, de 2011, de autoria do ilustre Deputado Renzo Braz.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado ADEMIR CAMILO
Relator